



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DESPACHO À CONTROLADORIA INTERNA

Processo Administrativo nº: 040/2025

Contrato Administrativo nº: 20259006

Contratada: MED DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 55.635.689/0001-12

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço em saúde e segurança do trabalho, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba.

Assunto: Análise e manifestação da Controladoria Interna sobre Termo Aditivo Contratual (25%)

DESPACHO

Encaminho os presentes autos à **Controladoria Interna** desta Câmara Municipal, para que proceda à **análise e emissão de parecer** acerca da **formalização do 1º Termo Aditivo Contratual**, referente ao Contrato nº 20259006, celebrado com a empresa MED DO TRABALHO, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para realizar serviço em saúde e segurança do trabalho, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba.

O acréscimo proposto, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, tem por finalidade a ampliação das atividades de saúde ocupacional e de segurança do trabalho no âmbito da Câmara Municipal de Itaituba/Pá, tais como:

- Inclusão de novos servidores e colaboradores que passaram a integrar o quadro funcional;
- Realização de exames complementares adicionais (ASO admissionais, periódicos e de retorno ao trabalho);
- Atualização dos programas PPRA, PCMSO e LTCAT, em conformidade com as novas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Adequação das condições laborais e preventivas às exigências legais e de segurança, assegurando a conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) e com a Lei nº 8.213/1991 (art. 157 e seguintes).

A medida encontra amparo legal no **art. 124, inciso I, alínea “b”**, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza o acréscimo quantitativo do objeto contratual, dentro dos limites previstos em lei.

Dessa forma, **solicita-se parecer do Controle Interno, quanto à legalidade e regularidade da alteração contratual**, para posterior deliberação da Presidência e formalização do respectivo termo aditivo.

JHULLE
FERNANDA DE
PAULA
ALMEIDA:01967883
83238

Assinado de forma
digital por JHULLE
FERNANDA DE
PAULA
ALMEIDA:01967883
238

Itaituba – PA, 15 de outubro de 2025.

JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA
Agente de Contratação.